



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.243/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº175/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

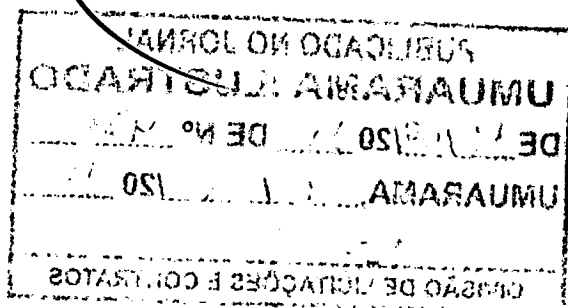
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº175/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de óleo diesel, para abastecimento dos veículos (ônibus), que realizam o transporte escolar, nos Distritos de Santa Eliza, Roberto Silveira e Serra dos Dourados, município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GRANUCCI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/09/20 11 DE Nº 9283
UMUARAMA, 19 / 09 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS